



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7975

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2020	3	3	90	39	00	128	100	70.000,00	
02	07	01	04	122	0003	2038	3	3	90	39	00	250	100	12.000,00	
													Total:		82.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação							Natureza					Ficha	Fonte	Valor	
02	03	01	02	062	0003	2021	4	6	90	91	00	135	100	70.000,00	
02	17	01	06	122	0026	3083	4	4	90	52	00	1014	100	6.000,00	
02	17	01	06	182	0026	2116	4	4	90	52	00	1022	100	6.000,00	
													Total:		82.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 21 de Julho de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo